



Of. Nº 445/19-LID PSL

Brasília, 23 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor

MARCELO CASTRO

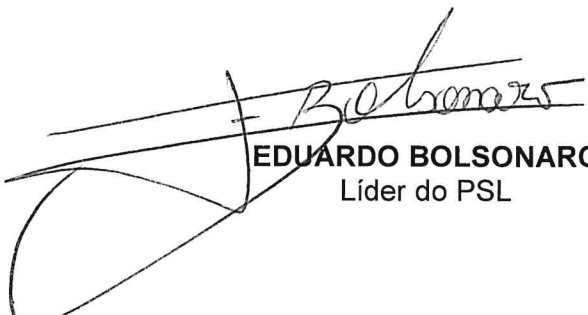
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Assunto: Substituição do Coordenador do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI, para o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2020.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, indico, para fins do disposto no Art. 19 da Resolução nº1, de 2006, do Congresso Nacional, o **Deputado Filipe Barros – PSL/PR**, para Coordenador do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI, do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2020. **Portanto, solicito que o atual coordenador indicado pelo PSL, Deputado Gurgel – PSL/RJ, seja substituído pelo Deputado Filipe Barros – PSL/PR.**

Respeitosamente,


EDUARDO BOLSONARO
Líder do PSL

Ponto: Ass.: Origen: "

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 24/Out/2019 12:29



Of. Nº 393/19-LID PSL

Brasília, 10 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor

MARCELO CASTRO

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Assunto: Substituição do Coordenador do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI, para o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2020.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, indico, para fins do disposto no Art. 19 da Resolução nº1, de 2006, do Congresso Nacional, o **Deputado Gurgel – PSL/RJ**, para Coordenador do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI, do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2020. **Portanto, solicito que o atual coordenador indicado pelo PSL, Deputado Filipe Barros – PSL/PR, seja substituído pelo Deputado Gurgel – PSL/RJ.**

Respeitosamente,

DELEGADO WALDIR
Líder do PSL